

**Publicado em 08 de outubro de 2021**

**DECRETO N° 14.166/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A:** Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$3.357.460,50 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de outubro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021** Axel Grael – Prefeito.

**ANEXO AO DECRETO N° 14.166/2021  
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.692.0148.7777	339045	538	3.357.460,50	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO				538		3.357.460,50
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					<b>3.357.460,50</b>	<b>3.357.460,50</b>

**NOTA:**  
**FONTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS**